



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO III

Nº 243

RIACHINHO - TO

sexta-feira, 19 de julho de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

TERMO ADITIVO DE PRAZO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023..... 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO ADITIVO DE PRAZO- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 42/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NÚMERO Nº 042/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL RIACHINHO E DE OUTRO LADO COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS – CONTRATE.

Pelo presente instrumento particular A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 25.063.926/0001-57** Site na Praça Três Poderes, numero 194 – Fone: (63) 3443-1155 Centro, CEP: 77893-000 Riachinho- TO, neste ato representado pelo prefeito senhor **RONALDO BANDEIRA DA CRUZ, brasileiro, solteiro, inscrita no CPF: 273.487.598-58 e RG. 34.854.169- SSP/SP celebra o TERCEIRO** Termo Aditivo ao Contratação de empresa especializada na prestação de **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, nas secretarias e Fundos Municipais.

CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - CONTRATE, inscrita no CNPJ Nº: 11.368.006/0002-13, estabelecida na quadra 110 , Av Jk, Lote 16, Sala05 , s/n, Plano diretor Norte, Palmas - TO doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **RAMALHO SOUSA ALVES, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 201669749 SSP/BA E INSCRITO NO DO CPF/MF Nº. 315.477.885-34**, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à do prazo referente prestação de serviços, (**contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão de obra temporária com dedicação exclusiva, destinados a suprir as necessidades junto as nossas Secretarias e Fundos Municipais**

de Riachinho - TO, em virtude da demanda existente, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência / Estudo Técnico Preliminar no anexo I do presente edital) firmado em 01 dias do mês de AGOSTO de 2023, **POR SE TRATAR DE UM SERVIÇOS GRANDE NECESSIDADE PARA OS TRABALHOS DESEMPENHADOS POR ESSE PODER**, nas secretarias e Fundos Municipais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO CONTRATUAL – Este termo aditivo vigorará pelo prazo de 05 (cinco) meses com início no dia 01 (primeiro) de agosto de 2024 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, se assim for do interesse de ambas as partes, mediante a formalização do Terceiro Termo Aditivo, sem que qualquer uma das partes possa requerer qualquer vinculação, subordinação, solidariedade ou subsidiariedade entre si.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO – Pela prestação dos serviços temporários ora contratada, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, os mesmos valores já acordados no contrato, não sofrendo quaisquer alterações. Sendo pago conforme recuso previsto na dotação orçamentária:

04.122.0052.2008.0000, 04.122.0052.1004.0000, 04.123.0051.2018.0000, 12.361.0403.2058.0000, 12.361.1005.2060.0000, 12.361.0403.2061.0000, 12.361.1007.1028.0000, 26.782.0051.2055.0000, 10.302.0210.2068.0000, 10.302.0210.2071.0000, 08.244.1002.2098.0000, 15.452.0507.2051.0000, 08.243.0122.2105.0000, 14.451.1007.2050.0000, 08.244.1002.2046.0000, 15.451.1007.2049.0000, 27.812.1006.2027.0000, 18.541.1009.2040.0000, 08.244.0126.1043.0000, 10.302.0210.1034.0000, 08.244.0126.2102.0000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 fontes: 010, 020, 700, 040 - Recursos Próprios/Fundos.

RUBRICA DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO 19 de julho DE 2024

Ronaldo Bandeira da Cruz
Prefeito Municipal
Contratante

Cooperativa de Trabalho Contrate
CNPJ Nº 11.368.006/0001-32